



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, E RECOLHIMENTO DE ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022 - PMSD.

Às nove horas e cinco minutos do dia um do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Simão Dias, Estado de Sergipe, situada a Rua Presidente Vargas, 129, Centro, Simão Dias/SE, reuniu-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 2982 de 04 de janeiro de 2022, constituída dos seguintes membros: **JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE** (Pregoeiro); **IVO ROCHA DE OLIVEIRA** e **JOSÉ FELIPE TRINDADE CRUZ** (Equipe de Apoio), incumbidos de proceder a SESSÃO PÚBLICA do PREGÃO PRESENCIAL n.º 035/2022 - PMSD cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DE DIVERSAS MODALIDADES PARA SUPRIR A DEMANDA DE EVENTOS DE ESPORTE PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE DE SIMÃO DIAS, de acordo com as condições do Edital. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, solicitando dos presentes a apresentação do credenciamento necessário à participação no presente processo. Recolhidas e analisadas as credenciais apresentadas, ficou constatada a presença das seguintes empresas interessadas no objeto licitado: **GILMAR RODRIGUES DA SILVA 57513295549** – CNPJ: 22.120.359/0001-35, representada por **GILMAR RODRIGUES DA SILVA** – CPF: 575.132.955-49 e **SERGISPORTE COMÉRCIO LTDA – ME** - CNPJ: 05.904.217/0001-40, representada por **ABEL GOMES DA ROCHA FILHO** – CPF: 267.673.255-20. Considerando que os trâmites para divulgação de disponibilização do Edital foram realizados conforme determinado por Lei e, havendo a necessidade de contratar o objeto licitado não havendo prazo ou razão para sua repetição, fora decidido dar continuidade aos trabalhos analisando as propostas das licitantes manifestamente interessadas no objeto licitado. Ato contínuo, registra-se, que ambas as empresas aqui credenciadas estarão no presente processo como microempresa ou empresa de pequeno porte, detendo os direitos previstos na Lei Complementar 123/2006 e suas posteriores alterações. Ato contínuo, não havendo registros extras a serem acrescentados na presente ATA, foi dado continuidade ao processo, recolhendo os invólucros I – PROPOSTAS DE PREÇOS e II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, das empresas credenciadas, procedendo a abertura dos primeiros e analisando as propostas, com base nos termos do Edital. Analisadas as propostas de preços e vendo estarem em conformidade com os termos do Edital, o Pregoeiro decide por CLASSIFICAR as licitantes credenciadas, passando para a fase de lances e negociação. Ato contínuo foi dado início a fase de lances, conforme consta nas Planilhas em anexo. Após os lances, as empresas de melhor oferta de lances foram: **GILMAR RODRIGUES DA SILVA 57513295549** e **SERGISPORTE COMERCIO LTDA - ME** conforme planilhas em anexo. Finda a fase de lances e registrado o resultado já exposto, iniciou a verificação dos documentos de habilitação das licitantes detentoras das melhores propostas de preços com base nos termos do Edital. Após as devidas verificações, constatou-se que a



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

SERGISPORTE COMERCIO LTDA - ME encontrava-se em perfeita consonância com os termos do Edital, provocando a **HABILITAÇÃO** da mesma. A empresa **GILMAR RODRIGUES DA SILVA 57513295549**, apresentou a CND FGTS vencida em 29/10/2022 e o atestado de capacidade técnica requerendo diligência, tendo em vista tratar-se de documento emitido por empresa de **REFRIGERAÇÃO** que declara ter comprado material esportivo o que não faz qualquer sentido para a mesa. Diante disso, é concedido a **GILMAR RODRIGUES DA SILVA 57513295549** um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para encaminhar ao endereço eletrônico licitacao@simaodias.se.gov.br, comprovação de que tal fornecimento, de fato ocorreu como declarado pela **JR COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.731.413/0001-89. A Comprovação deve ser feita mediante cópia da nota fiscal relacionada ao fornecimento declarado ou outro documento fiscal equivalente. Após essa comprovação, caso confirmada sua **HABILITAÇÃO**, lhe será concedido prazo para regularização fiscal. Fica, portanto, a **GILMAR RODRIGUES DA SILVA 57513295549** intimada a apresentar a comprovação aqui solicitada sob pena de ser declarada **INABILITADA** no certame. Concluídos os trabalhos fora as licitantes informadas que o andamento seguinte do presente processo seria comunicado via e-mail para todos estarem cientes das decisões desta Comissão, para possíveis manifestações legais. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Equipe de Apoio e licitantes presentes. Simão Dias, 01 de outubro de 2022.

JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE
Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:



JOSÉ FELIPE TRINDADE CRUZ



IVO ROCHA DE OLIVEIRA

LICITANTES:


GILMAR RODRIGUES DA SILVA
57513295549

SERGISPORTE COMÉRCIO LTDA – ME